

**DECRETO Nº154/2013**

**De 11/11/2013**

**ADMITE JOSEMAR MAROSTICA PARA O CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE TECNICO EM AGROPECUÁRIA, CONSTANTE NO ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 027/2005 DE 12.12.2005 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDOMIRO BEVILAQUA**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II. **CONSIDERANDO** decisão liminar autos do processo nº **081.13.002756-2.**

**D E C R E T A**

Art. 1º - Admite **JOSEMAR MAROSTICA** na função de Técnico em Agropecuária - Cargo de Provimento efetivo – 40 horas semanais, Código 014 – Grupo IV – Serviços Técnico Profissionais - TEC, constante no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 027/2005 de 12.12.2005, para exercer suas funções no Departamento de Agricultura, percebendo o vencimento constante do Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de novembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Setor de Recursos Humanos